

PORTARIA N.º 952, DE 18 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a extinção da Aposentadoria por Invalidez do Senhor **GERSINDO BATISTA DE OLIVEIRA**, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,


RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a Aposentadoria por Invalidez do Senhor **GERSINDO BATISTA DE OLIVEIRA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 20 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 18 de maio de 2023.


CLEBER LUIS BRAGA
Diretor-Presidente